



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000141/19	03/04/2019 07:45:07	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00122561-4 / MILLERAND BADRAN JUNIOR	3.2 CPF/CNPJ: 742.317.078-04	
3.3 Endereço: RUA PARA, 1675 CASA	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SAO JOAQUIM DA BARRA	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.600-000
3.8 Telefone(s): (16) 3818-2661 (16) 9666-3760	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida	4.2 Área Total (ha): 43,2479	
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.605 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: SANTA VITORIA		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,4685
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		374,0000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		374,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	583.800	7.913.100
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	350,00	M3	
SUCUPIRA	madeira	10,00	M3	
MADEIRA BRANCA	2m ³ de jatobá e 2m ³ de baru	4,00	M3	
TORETE FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Trata-se do aproveitamento de 374m³ de material lenhoso, sendo: 350m³ de lenha, 10m³ de madeira de sucupira, 4m³ de madeira branca (2m³ de baru e 2m³ de jatobá) e 10m³de torete nativo, proveniente do processo nº 06020000131/14, localizado na propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula 6636, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 43,2026ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0028434-D, emitida em 04/08/2014, e que teve validade até 04/08/2016, com taxa florestal recolhida em 21/12/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400316296081 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 21/12/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500316296552, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000141/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 350m³ de lenha para que o processo possa ser revogado, onde será deferido o aproveitamento de 350m³ de lenha, 10m³ de madeira de sucupira, 4m³ de madeira branca (2m³ de baru e 2m³ de jatobá) e 10m³de torete nativo.

Trata-se do aproveitamento de 374m³ de material lenhoso, sendo: 350m³ de lenha, 10m³ de madeira de sucupira, 4m³ de madeira branca (2m³ de baru e 2m³ de jatobá) e 10m³de torete nativo, proveniente do processo nº 06020000131/14, localizado na propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula 6636, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 43,2026ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0028434-D, emitida em 04/08/2014, e que teve validade até 04/08/2016, com taxa florestal recolhida em 21/12/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400316296081 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 21/12/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500316296552, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000141/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 350m³ de lenha para que o processo possa ser revogado, onde será deferido o aproveitamento de 350m³ de lenha, 10m³ de madeira de sucupira, 4m³ de madeira branca (2m³ de baru e 2m³ de jatobá) e 10m³de torete nativo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 4 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER